



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**PORTARIA Nº 026/2019-CJCI**

A DESEMBARGADORA **DIRACY NUNES ALVES**,  
CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida nos autos da Sindicância  
Administrativa (processo nº 2018.7.001616-6);

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 159, do Código de  
Organização Judiciária do Estado do Pará; e art. 6º, inciso XI, do Regimento Interno da  
Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior;

**R E S O L V E:**

**I – TORNAR SEM EFEITO** a Portaria n.º 169/2018-CJCI, de  
10/12/2018;

**II - SUBSTITUIR** o Juiz Corregedor **LEONARDO DE  
FARIAS DUARTE** pela Juíza de Direito **PATRÍCIA DE OLIVEIRA SÁ  
MOREIRA**, a quem delege poderes para presidir e constituir comissão sindicante,  
objetivando dar continuidade à apuração dos fatos objeto da Sindicância Administrativa  
instaurada pela Portaria nº 004/2019-CJCI, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias,  
para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 13 de fevereiro de 2019.

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

OBS: REPUBLICADA POR RETIFICAÇÃO.

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
DE 25/02/19